



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 052/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 036/2021**, objetivando, a **Futura e eventual aquisição de REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX)**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

- **L DE F DA S PIRES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69, estabelecida à Avenida Branca de Aguiar Machado, nº 58, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, neste ato representada por Juliana Troncha da Silva, portador do CPF nº 027.043.861-02, no valor total de **R\$ 270.406,50 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta de preços.

IPAMERI, 03 de novembro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente